

Regulamento do Aluguer de Cacifos

O aluguer de cacifos, ao preço simbólico de 1€ por mês ou 10€ por ano letivo, visa dotar a Escola de um fundo que nos permita fazer a manutenção e limpeza anual dos mesmos, adquirir cacifos em material fenólico, para equipamento dos balneários novos, possibilitando um uso mais seguro e flexível dos mesmos, no que respeita aos bens dos alunos, bem como a aquisição de mais armários de cacifos, até que seja possível atribuir um cacifo a cada aluno.

Procedimentos

1. O aluno adquire no quiosque o direito ao uso do cacifo;
2. Com o talão dirige-se ao funcionário do setor (corredor das oficinas (BF) ou corredor da piscina (BC));
3. O funcionário regista na sua folha, o n.º do cacifo, o nome, número e turma do aluno;
4. O funcionário data e rubrica o talão, indicando no mesmo o cacifo atribuído;
5. O aluno pode então fechar o seu cacifo com o cadeado (o cadeado deve ser seguro).

Deveres do aluno

É da responsabilidade do aluno:

- a) Manter o cacifo limpo;
- b) Não usar o cacifo para guardar:
 - Substâncias perigosas;
 - Substâncias que não sendo perigosas provoquem maus cheiros ou de qualquer forma perturbem o ambiente;
 - Produtos de roubos.
- c) Usar o cacifo de forma que o mesmo se mantenha nas condições em que lhe foi entregue;
- d) Libertar o cacifo no último dia de aulas de cada período para supervisão do seu estado, limpeza e manutenção;
- e) Caso pretenda usufruir do mesmo no período seguinte, deve proceder ao seu pagamento até ao final da primeira semana de cada período.

As situações aqui não especificadas deverão ser comunicadas à Direção.

O Diretor, *Albertino Espogeira Cadilhe*